



PORTARIA Nº. 355/2017.

"CONTRATA PROFESSORA EM CARÁTER TEMPORÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

SIVIO ANTONIO LEMOS DAS NEVES, Prefeito Municipal de Irani, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Inciso IX, do Artigo 37, da Constituição da República Federativa do Brasil, que dispõe sobre a contratação de pessoal para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, combinado com a Lei Complementar nº 029, de 30 de abril de 2007;

CONSIDERANDO a concessão de licença para tratamento de saúde a servidora titular do cargo **Neiva Vargas Bragagnollo**, portadora do CPF nº 000.180.539-03, matrícula 2495, ocupante do cargo efetivo de Professora habilitado em séries iniciais, atuando na Creche Raio de Luz e Creche Sonho Mágico;

CONSIDERANDO que os serviços públicos não podem parar, pois não param os anseios da coletividade, tem-se na presente situação a necessidade da contratação emergencial temporária até retorno da titular as suas funções normais;

RESOLVE,

Art. 1º- Contratar em caráter temporário para atender as necessidades de excepcional interesse público a Sra. **Erci Salete Ferreira Velho dos Santos**, brasileira, casada, portadora do RG nº 2.071.866 e CPF nº 707.496.719-04, para exercer funções no cargo de **Professor**, na Creche Raio de Luz e Creche Sonho Mágico, carga horária de 40h semanais, com vencimentos previstos no Anexo III- Tabela de Vencimentos dos Membros do Magistério Público Municipal, Função: Professor, Categoria: Nível Superior, Nível **"BASE"** da Lei Complementar nº 001/98 de 29/12/98, no dia 15 de Março (somente à tarde) de 2017 e nos dias 16 e 17 de março de 2017 (dia todo).

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irani, SC, 15 de março de 2017.


SIVIO ANTONIO LEMOS DAS NEVES
Prefeito Municipal

Registra-se e Publica-se
Em 15 de março de 2017.


AIRTON FABRICIO

Secretário Municipal de Administração e Gestão.

Município de Irani
Publicado no Mural Público Municipal

Em: 16 / 03 / 2017

Até: 21 / 03 / 2017


Responsável

